

Ao juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria - RS.

Processo nº 5000017-49.2016.8.21.0027

SUPERTEX CONCRETO LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E OUTROS, já qualificada nos autos da Ação de Recuperação Judicial, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus procuradores habilitados, dizer e requerer o que segue:

1. Trata-se de manifestação com a finalidade de requerer a juntada do Certificado de Regularidade do FGTS da empresa Supertex Transportes e Logística LTDA. Quanto à empresa Superbloco, informa-se que a emissão do respectivo certificado permanece momentaneamente inviabilizada em razão de instabilidade sistêmica nos serviços eletrônicos disponibilizados pela Caixa Econômica Federal.
2. Por fim, requer sejam todas as intimações expedidas em nome do procurador César Augusto da Silva Peres, inscrito na OAB/RS sob nº 36.190, sob pena de nulidade.

Nestes termos, pede deferimento.



Porto Alegre, 17 de junho de 2026.

Rogério Lopes Soares
OAB/RS 57.181

Fernanda Inês da Conceição
OAB/RS 67.697